



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 568/GP/16

Em, 15 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2158 de 15 de dezembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 947/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2158 de 15.12.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 19.441,15 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos) serão necessários para cobrir despesas com pagamento de precatórios. Segue anexo Memo. n. 018/SEMPALAF/2016 de 30.08.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 15 de dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Juan Alex Testoni, feita com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma forma estilizada.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2158 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$.19.441,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

245	28.846.0001.0004.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	19.441,15
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

247	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-19.441,15
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 15 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MEMORANDO Nº 031/2016/SEMPPLAF

DA: SEMPLAF

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DPO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

DATA: 15/12/2016

Senhora Diretora,

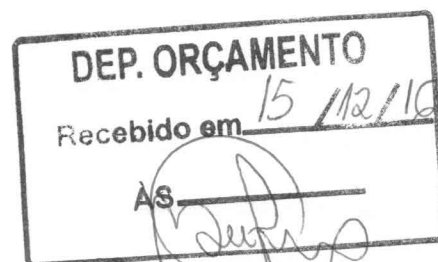
Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, remanejamento orçamentário, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
99.999.9999.9999	9.99.99.99	247	19.441,15	-	Próprios
28.846.0001.0004	3.3.90.91	245	-	19.441,15	Próprios

O valor da suplementação orçamentária acima descrita, será destinado para cobrir despesas com pagamento da Parcela Anual de Precatórios, conf. Memorando nº 244/2016, estando o presente pedido em conformidade o Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Atenciosamente,

Clenilton Henrique Gomes
Ass. Especial da SEMPLAF



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Procuradoria Jurídica

URGENTE

MEMORANDO: n. 244 /2016
DA: Procuradoria Jurídica
PARA: SEMPLAF
DATA: 12/12/2016
ASSUNTO: PAGAMENTO PRECATÓRIO 2016

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento da parcela anual dos precatórios, no valor de R\$ 19.441,15 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), conforme guias em anexo.

Requer ainda, após o pagamento, seja encaminhada à Procuradoria Jurídica cópia do comprovante de pagamento para comprovação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente


Lucinei Ferreira de Castro
Procuradora do Município

À SEMPLAF

NA FORMA DA LEI




Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2848 040 01518859-6	ID Depósito 040284802031612148
		Tribunal / UF TJ RONDONIA/RO	Município PORTO VELHO
Vara TRIBUNAL DE JUSTICA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 000000000000000000034		Tipo de Ação/processo OUTROS NAO ESPECIFICADOS	
Nome do Autor TRIBUNAL DE JUSTICA - PRECATORIOS			CPF/CNPJ
Nome do Réu MUNIC DE OURO PRETO DO OESTE			CPF/CNPJ
Nome do Depositante MUNIC DE OURO PRETO DO OESTE			CPF/CNPJ 04.380.507/0001-79
Número da Guia	Data de Emissão 14/12/2016	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 19.441,15
Autenticação mecânica do depósito			